

PORTARIA N.º 11702, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Isair Maia da Silva Rosa	740	02.01 a 31.01.2024	10.12.22 a 09.12.23
Viviane Campiol	832	02.01 a 31.01.2024	13.02.22 a 12.02.23
Barbara Tais Furtado	730	02.01 a 31.01.2024	10.12.22 a 09.12.23
Marcio Rodrigo da Rosa	729	02.01 a 31.01.2024	10.12.22 a 09.12.23
Marília Teresinha Oliveira da Silva	1800	02.01 a 31.01.2024	25.04.23 a 24.04.24
Gerson Rodrigues	817	02.01 a 31.01.2024	05.09.22 a 04.09.23
Marcia Estraich dos Santos	735	02.01 a 31.01.2024	10.12.22 a 09.12.23
Anoar José Schuster	132	08.01 a 07.02.2024	17.11.22 a 16.11.23
Débora Caumo Bergonci	738	10.01 a 09.02.2024	10.12.22 a 09.12.23
Gisele Maria de Jesus	736	10.01 a 09.02.2024	10.12.22 a 09.12.23
Graciela Ferreira de Almeida	796	10.01 a 09.02.2024	18.05.22 a 17.05.23
Diomar Zacarias da Silva	877	.01 a .02.2024	29.05.22 a 28.05.23
Judite Corbellini	189	15.01 a 14.02.2024	01.03.22 a 28.02.23
Elisandra Barbon	1012	15.01 a 14.02.2024	21.05.22 a 20.05.23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.